



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025.

Ementa: Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a Senhora **Eliana Maria Morais Silva Bortolini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Sou Eliana Maria Morais Silva Bortolini, nasci no dia 30 de abril de 1978, tenho 47 anos, casada com Argêo Vulpi Bortolini há 20 anos, mãe de duas filhas, Beatriz de 15 anos e Isabela de 11 anos.

Sou natural de Vila Velha – ES, mas cresci em Cariacica. Morei no bairro São Geraldo por 27 anos e há 20 anos no bairro Vila Capixabas, onde moro atualmente.

Sou formada em Técnico em Estrada pela Escola Técnica Federal do Espírito Santo, atual IFES.

Trabalho há 28 anos na Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN onde iniciei como estagiária em 1997. Após o estágio fui contratada pela Companhia onde atuei 11 anos como empregada terceirizada.

Em 2009 realizei um dos meus maiores sonhos que era me tornar funcionária da companhia, passando no concurso público para a função de Técnica em Saneamento. Estou há 16 anos como funcionaria da CESAN.

Em março de 2025 recebi o convite da Companhia para estar à frente da Gestão da Divisão de Operação e Manutenção da Distribuição de água dos Municípios de Cariacica e Viana.

Sinto-me muito feliz e honrada em trabalhar prestando um dos serviços mais importantes para a sociedade que é levar saúde e qualidade de vida através do saneamento.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a Senhora **Eliana Maria Morais Silva Bortolini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de setembro de 2025.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: _____

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.

